

Assédio sexual, um legado sexista

Caros Camaradas,

Assédio sexual é o tema atualíssimo que iremos abordar nesta moção. O mesmo é tão fortemente falado, mas simultaneamente negligenciado na vertente prática da sua prevenção e proteção das suas vítimas que nós enquanto Juventude Socialista não podemos, não devemos e nunca ficaremos apenas pelas chamadas de atenção, ou por outras palavras, simplesmente pelo apelo à mudança dentro de uma temática tão evidentemente sensível como esta.

Tendo em conta as seguintes alusões:

- Considerando que os casos de assédio sexual não são muitas vezes denunciados pela fraca existência de sensibilização, pelo receio, pela sua estabilidade e julgamento de outros.
- Considerando que as denúncias de assédio sexual culminam regularmente na ostracização e despedimento da vítima.
- Atendendo que o assédio sexual não restringe, quer a vítima como o agressor, apenas a um contexto social, profissional e financeiro.
- Considerando a debilitação progressiva da separação entre vida social, profissional e privada, os atos de índole intimidatória e provocatória são tanto quanto espelhados no espectro vertical como horizontal das relações laborais.
- Tendo em vista que o assédio sexual é uma das causas que mais contribui para o afastamento das mulheres do mercado de trabalho desfalcando a sua independência económica.
- Considerando que os políticos sendo eleitos enquanto representantes pelos cidadãos têm um dever de liderar pelo exemplo e apoiarem causas como o combate ao assédio sexual.

Proponho que a Juventude Socialista siga as seguintes propostas:

- Promova campanhas de sensibilização contra a importunação sexual, mas também debates, desde os estádios mais juvenis da educação e que assegurem a compreensão de temas tais como os papéis estereotipados dos géneros e distinções entre comportamentos adequados e assediadores, entre outros.
- Incentive formação obrigatória generalizada a membros de parlamentos nacionais, regionais e locais sobre dignidade humana, boa conduta, mas também assédio sexual.
- Promova o desenvolvimento por parte das chefias, de formações de índole preventiva e pedagógica sobre o assédio sexual, mas também a interação das chefias nas mesmas.
- Fomente a existência de legislação que previna retaliações contra os queixosos.

- Apele ao financiamento para ações de formação a agentes de autoridade e juízes que lidem regularmente com casos de assédio sexual a fim de os tornar mais respeitosos e sensíveis em processos desta natureza.

Aveiro, 8 dezembro 2022